



GANHADORES DA PROMOÇÃO | PROMOÇÃO SKY SORTE EM DIA:

GANHADORES DO CARTÃO PRÉ-PAGO, VALOR R\$ 500,00, SEM FUNÇÃO SAQUE, BANDEIRA MASTERCARD.

PRIMEIRO SORTEIO 15/05/2019

Nome Completo	CPF	Cidade	UF
JAIR CAMPIDELLI	849.XXX.XXX-04	ARTUR NOGUEIRA	SP
MANFRED RECH	972.XXX.XXX-53	ARROIO BONITO	RS
FABIANA COLASANTI DE SANT ANNA	928.XXX.XXX-20	RIO DE JANEIRO	RJ
MARIA DAS GRACAS SOUZA WRONKA	971.XXX.XXX-53	TRAMANDAÍ	RS
CLAUDEMIR RODRIGO MACHADO	827.XXX.XXX-49	SANTA LUZIA	MG
RICARDO QUEIROZ DE MORAES	851.XXX.XXX-34	RIO DE JANEIRO	RJ
EVELYN BATISTA DA CRUZ	919.XXX.XXX-72	CANOAS	RS
FRANCESCO SERGIO CHIANELLO	992.XXX.XXX-15	RIO DE JANEIRO	RJ
SANDRA MARA VARGAS DE ARAUJO	906.XXX.XXX-20	NITEROI	RJ
LUIZ CLAUDIO CHRIST MUSSUMESCI	911.XXX.XXX-72	VIÇOSA	MG
EURICO FERRAZ	896.XXX.XXX-49	ITATIBA	SP
ANTONIO CARLOS CASADEI	861.XXX.XXX-72	SANTO ANDRE	SP
ZULMIRO BATISTA BITENCOURT	876.XXX.XXX-72	SAO PAULO	SP
ALEXANDRE DO ROSARIO	917.XXX.XXX-72	PANAMBI	RS
FREDERICO PADIAL DE JESUS	994.XXX.XXX-44	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP
ALAN DOURADO DA SILVA	928.XXX.XXX-34	CRISTALINA	GO
PAULO FERNANDO SERAFIM FONSECA	815.XXX.XXX-00	SAO PAULO	SP
PAULO HENRIQUE VIEIRA VILACA	907.XXX.XXX-34	GOIANIA	GO
SUELI NUNES GALENO	797.XXX.XXX-04	BRASILIA	DF
CARLOS AFONSO DA COSTA	791.XXX.XXX-91	SETE LAGOAS	MG
DIMITRI VILELLA ROCHA	811.XXX.XXX-15	RECIFE	PE
ANDRE LUIS SILVA	997.XXX.XXX-34	CONTAGEM	MG
RODRIGO BASSANI DO NASCIMENTO	899.XXX.XXX-49	SANTO ANGELO	RS
CARIN AUGUSTA PETRY	971.XXX.XXX-15	NOVA PETROPOLIS	RS
LEONARDO BASSO	814.XXX.XXX-68	CAXIAS DO SUL	RS
MARLISON DA SILVA E SILVA	793.XXX.XXX-10	AVEIRO	PA
GISELE KOHLER	825.XXX.XXX-49	LINHA NOVA	RS
JOAO GONCALVES NUNES	937.XXX.XXX-72	LIMEIRA	SP
MARLI CALABREZE	941.XXX.XXX-00	GUARULHOS	SP

JOAO EDSON RODRIGUES AGOSTINHO	928.XXX.XXX-15	VOTUPORANGA	SP
VICTOR FLARIO VALE PORTO COSTA	922.XXX.XXX-20	SAO LUIS	MA
CARLOS ALBERTO BARCELLOS LUZ	990.XXX.XXX-91	RIO DE JANEIRO	RJ
FLAVIO COSME MARTINS	777.XXX.XXX-34	JOAO DOURADO	BA
WILSON ROBERTO FAIM	878.XXX.XXX-87	AGUAS DE LINDOIA	SP
RENE VACARI DIAS	952.XXX.XXX-30	SAO PAULO	SP
ANDERSON VIEGAS BARBOSA	811.XXX.XXX-87	PORTO ALEGRE	RS
PAULO SERGIO LADEIRA FERNANDES	892.XXX.XXX-00	RIO DE JANEIRO	RJ
MARCOS ALAIR BERGHAHN	970.XXX.XXX-72	TIRADENTES DO SUL	RS
CARLOS TADEU DE ANDRADE	853.XXX.XXX-49	OSASCO	SP
MARCOS AUGUSTO DE QUEIROZ	875.XXX.XXX-87	NATAL	RN
SAMIRA CRISTINA SOBH FRANCO	783.XXX.XXX-72	APUCARANA	PR
EDJANE DE OLIVEIRA LEMOS	826.XXX.XXX-00	VALENCA	BA
JOSUE RIBEIRO DE CASTRO	821.XXX.XXX-20	DUQUE DE CAXIAS	RJ
MARIA INES OLIVEIRA LUCAS	997.XXX.XXX-53	RIO GRANDE	RS
TATIANA KEPLER KUMMEL	773.XXX.XXX-34	PANAMBI	RS
JEAN PIERRE NASCIMENTO COSTA	895.XXX.XXX-34	ILHEUS	BA
MATHILDE MIGUEL BUENO DE GODOY	993.XXX.XXX-87	NITEROI	RJ
MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	874.XXX.XXX-72	ITAJUBA	MG
CATARINA ESMALENE DAS MERCES GLIM	892.XXX.XXX-49	VILA DOS CABANOS	PA
PATRICIA BRITO DE BARROS FORTUNATO	816.XXX.XXX-20	SALVADOR	BA

SEGUNDO SORTEIO 15/06/2019

Nome Completo	CPF	Cidade	UF
BENEDITO COELHO DE ABREU	019.XXX.XXX-08	CRUZEIRO	SP
JORGE NASCIMENTO	461.XXX.XXX-04	RIO DE JANEIRO	RJ
ALFRE CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA	662.XXX.XXX-10	CAMPO GRANDE	MS
JUCIANA JESUS DE SANTANA DO MONTE	218.XXX.XXX-65	ITAPEVI	SP
MARCIO EUSTAQUIO DA ROCHA	189.XXX.XXX-68	MANHUACU	MG
ERIKA SOUZA VIEIRA	977.XXX.XXX-68	ARACAJU	SE
MARCIO SILVERIO RIBEIRO	743.XXX.XXX-53	TAPEJARA	RS
CARMEM MARILANE PINHEIRO CARTANA	408.XXX.XXX-72	ELDORADO DO SUL	RS
ALESSANDRO CAMARGO MARTINS	792.XXX.XXX-00	ANAPOLIS	GO
ANTONIO CRISTIANO ELIZEU DA SILVA	633.XXX.XXX-04	MANAUS	AM
MARCELA NUNES FERRAREZI	129.XXX.XXX-93	BARRA DE SAO JOAO	RJ
ANTONIO MAURO CARDOSO DE SOUZA	178.XXX.XXX-49	BELO HORIZONTE	MG
NILTON MARQUES DA SILVA	673.XXX.XXX-32	ARACATUBA	SP
ANGELINA TELERMAN PACHECO DE M AFFONSO	621.XXX.XXX-72	NITEROI	RJ
NATHALIA PILTZ CORREA	124.XXX.XXX-18	RIO DE JANEIRO	RJ
ROBERTO DOS SANTOS ELEOTERIO	333.XXX.XXX-15	IBERTIOGA	MG
LUIS CARLOS MORAIS COSTA	339.XXX.XXX-63	PORTO ALEGRE	RS
ANGELO ROBERTO MANGANARO	017.XXX.XXX-05	IBIUNA	SP
LUIZ HENRIQUE GRANDO PADILHA	601.XXX.XXX-00	CACADOR	SC
FRANCISCO ARIEDSON SOARES GUERRA	767.XXX.XXX-53	MONSENHOR TABOSA	CE
ROBERTO SAMORA	042.XXX.XXX-49	ITAPIRA	SP
TONISLEY HERALDO SOUSA	090.XXX.XXX-31	BELO HORIZONTE	MG

ROMONE RAMOS GOMES	556.XXX.XXX-04	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE
WILSON ROBERTO BIRELLO	799.XXX.XXX-59	BAURU	SP
ELTON LEANDRO VIEIRA PEREIRA	391.XXX.XXX-46	SERRANA	SP
FABIO ROGERIO RODRIGUES PINTO	221XXX.XXX-57	JAU	SP
GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	723.XXX.XXX-49	RIO DE JANEIRO	RJ
HERONILSON MOURA DOS REIS	003.XXX.XXX-01	RIO DE JANEIRO	RJ
LEONARDO CAVALCANTE DE ALMEIDA	434.XXX.XXX-48	SAO PAULO	SP
VINICIUS SEWAYBRICKER RIBEIRO	370.XXX.XXX-19	SOROCABA	SP
ROSANGELA LICA DOS SANTOS	261.XXX.XXX-90	PRAIA GRANDE	SP
RAFAEL ANDREI MESTURA	072.XXX.XXX-41	CHAPECO	SC
MARIO CELESTINO PEIXOTO	021.XXX.XXX-04	TATUI	SP
MARCELO DA SILVEIRA PIZZUTI	014.XXX.XXX-16	CACHOEIRINHA	RS
KHRIVELLAN LUCIANO DE OLIVEIRA	116.XXX.XXX-73	VOLTA REDONDA	RJ
CARLA MARIA DA CONCEICAO CORREA PEREIRA	024.XXX.XXX-66	RIO DE JANEIRO	RJ
BRUNO CARDOSO DE SOUZA	934.XXX.XXX-15	NOVA VICOSA	BA
MARIA LAURA GAYOTTO	273.XXX.XXX-11	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	SP
FERNANDA COSTA ANTUNES	038.XXX.XXX-82	PARANAGUA	PR
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	334.XXX.XXX-06	MANAUS	AM
JOAO GARCEZ FILHO	397.XXX.XXX-34	BRASILIA	DF
REGINA DE FATIMA PINTO ANTONIO	884.XXX.XXX-63	RIO DE JANEIRO	RJ
WILIAN JACOB DE SOUZA MARTINS	699.XXX.XXX-34	SAO LUIS	MA
CICERO JOSE RODRIGUES	983.XXX.XXX-68	PETROLINA	PE
VALDIR LOPES	167.XXX.XXX-96	PIRACICABA	SP
JOEL ANTONIO DE SOUZA	117.XXX.XXX-00	INUBIA PAULISTA	SP
RAFAEL REGIS ZAMBONI	954.XXX.XXX-34	ERECHIM	RS
PABLO DIEGO DE SOUZA ARREGUE ALVES	093.XXX.XXX-20	RIO DE JANEIRO	RJ
ERINALDO TADETE DE OLIVEIRA	149.XXX.XXX-35	GARANHUNS	PE
MARA MERENDINA BUNIK	358.XXX.XXX-49	CURITIBA	PR

TERCEIRO SORTEIO 13/07/2019

Nome Completo	CPF	Cidade	UF
JULIO CESAR SOBRAL MENDES	073.XXX.XXX-11	FLORIANOPOLIS	SC
ALFREDO FILIPE PINTO NUNES DA SILVA	130.XXX.XXX-10	SAO PAULO	SP
ANA CECILIA DE PAULA COSTA	026.XXX.XXX-57	TRINDADE	GO
GRACILIA C S DE BARROS	153.XXX.XXX-91	RECIFE	PE
ADAUTO PAULINO DOS SANTOS	077.XXX.XXX-79	SETE LAGOAS	MG
JAQUELINE CRISTINA GONCALVES MARTINS	288.XXX.XXX-52	ANHEMBI	SP
CESAR AUGUSTO JUNGLES	064.XXX.XXX-70	JOINVILE	SC
CAMILA CRISTINA DE LIMA GONCALVES	228.XXX.XXX-27	ITUVERAVA	SP
FABIANE RAMOS MOTA	040.XXX.XXX-81	EUNAPOLIS	BA
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	809.XXX.XXX-68	SALVADOR	BA
ALEX SANDRO SANTOS DE BRITO	075.XXX.XXX-54	RIO DE JANEIRO	RJ
RENAN FRANCO DE OLIVEIRA DE SOUZA	054.XXX.XXX-95	NITEROI	RJ
BERNARDO PACHECO E SILVA	108.XXX.XXX-11	QUISSAMÃ	RJ
ANTONIO CARLOS DA SILVA MAIA	256.XXX.XXX-68	SAO JOAQUIM DE BICAS	MG
ROSINEIDE DO NASCIMENTO	967.XXX.XXX-20	SAO PAULO	SP
JOAO REIS NAZARE PEREIRA	123.XXX.XXX-53	MACAPA	AP

MARCONE MARQUES CAVALCANTI	433.XXX.XXX-49	RECIFE	PE
KATIA BENDER DA COSTA	318.XXX.XXX-91	SÃO LEOPOLDO	RS
WAGNER MORAES DA SILVA	105.XXX.XXX-19	RIO DE JANEIRO	RJ
LUCIANO DA NOBREGA AZEVEDO	043.XXX.XXX-59	SERRA TALHADA	PE
CRISTIANO DA SILVA CARVALHO FAQUINI	011.XXX.XXX-24	PALMAS	TO
ALEXANDRE DAI PRAI	104.XXX.XXX-05	MONDAÍ	SC
CELIO GOMES DE ALMEIDA	001.XXX.XXX-85	RIO DE JANEIRO	RJ
MARIA DAS DORES MAZZINI	577.XXX.XXX-20	BELO HORIZONTE	MG
SELMA LUCIA LIRA DE OLIVEIRA	244.XXX.XXX-72	RECIFE	PE
SOLANGE MARIA DE SOUZA	785.XXX.XXX-10	RIO DE JANEIRO	RJ
ANDRE FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	010.XXX.XXX-30	LINDOLFO COLLOR	RS
FERNANDO DE MORAES FONTENELLE	069.XXX.XXX-90	RIO DE JANEIRO	RJ
PAULO DE LIMA BREZINK	171.XXX.XXX-20	CURITIBA	PR
PRISCILA ANDRADE E SILVA	103.XXX.XXX-86	BELO HORIZONTE	MG
MAICON DE OLIVEIRA BRANCHES	727.XXX.XXX-34	MANAUS	AM
MANOEL PEDRO DA SILVA	911.XXX.XXX-87	NOVA IGUAÇU	RJ
DAMIAO JUNIOR CALVALCANTE	807.XXX.XXX-68	NATAL	RN
SEBASTIAO CONCEICAO SANTOS	314.XXX.XXX-53	MARAUÍ	BA
SHEILA PEREIRA DA SILVA	016.XXX.XXX-01	RIBEIRAO DAS NEVES	MG
JEFFERSON SILVA DE ARAUJO	309.XXX.XXX-27	JANDIRA	SP
PATRICIA FLORENCIO BEZERRA	961.XXX.XXX-15	NITEROI	RJ
TANIA MARIA FELIX DOS SANTOS RAMALHO	004.XXX.XXX-47	NILOPOLIS	RJ
JULIO CESAR LOPES	267.XXX.XXX-32	RIBEIRÃO PRETO	SP
ATAIDE MACHRY DA SILVA	010.XXX.XXX-39	PASSO FUNDO	RS
PAULO ROBERTO F PIRES	824.XXX.XXX-91	PIRATININGA	SP
FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS ALMEIDA	781.XXX.XXX-53	SANTAREM	PA
KELLY PATRICIA DA SILVA	222.XXX.XXX-09	BATATAIS	SP
NAZARE NUNES DE OLIVEIRA	039.XXX.XXX-33	FRANCO DA ROCHA	SP
DEBORA CRISTIANE WILLIG	953.XXX.XXX-68	IJUÍ	RS
WILLIAN BISPO DOS SANTOS	054.XXX.XXX-35	FRANCISCO MORATO	SP
FABIANA PACELI RIBEIRO DE MOURA	285.XXX.XXX-50	NOVA ODESSA	SP
ANGELA BERNACHI	299.XXX.XXX-50	SAO PAULO	SP
CLAUDIA PUGA	190.XXX.XXX-08	JUNDIAI	SP
BRUNO FERREIRA CORREIA	026.XXX.XXX-62	SALVADOR	BA

SORTEIO FINAL

GANHADOR DO CERTIFICADO EM BARRA DE OURO NO VAOR DE R\$ 30.000,00.

Nome Completo	CPF	Cidade	UF
CLEBER VALENTE DA SILVA	408.XXX.XXX-20	ATIBAIA	SP

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Sorte em Dia

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL Nº 04.001693/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.

Endereço: DAS NACOES UNIDAS Número: 12901 Complemento: ANDAR 14 SALA
A TORRE NORTE CENTRO EMPRESARIAL NACOES UNIDAS Bairro: BROOKLIN
PAULISTA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04578-000

CNPJ/MF nº: 00.497.373/0001-10

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/04/2019 a 24/07/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/04/2019 a 30/06/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

I. Participam desta Promoção os assinantes dos serviços SKY Pós-Pago de TV por Assinatura ou Combo de TV por Assinatura Pós-Pago, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, capazes, residentes e domiciliadas no Brasil, ativas e adimplentes, com todas as faturas pagas durante todo o período da promoção até um dia antes de cada apuração e desde que cumpram com todas as regras deste Regulamento.

II. Entende-se por adimplentes: Os assinantes SKY, assinatura individual dos serviços de TV, que estiverem com pagamento de sua fatura do mês vigente realizado até a data da apuração.

III. Os assinantes adimplentes durante o período da promoção concorrerão ao prêmio final.

IV. Participam também dessa Promoção novos assinantes que vierem a contratar, durante o período da promoção, os serviços da modalidade SKY Pós-Pago de TV por assinatura ou Combo de TV por Assinatura Pós-Pago, via "Assine Online", por meio do link www.assine.sky.com.br, ou nos pontos de venda autorizados, e que efetuem o pagamento de suas faturas mensais em dia durante o período promocional, até um dia antes de cada apuração. A participação, nesse caso, será efetivada após a comprovação do pagamento.

V. São considerados clientes da Promotora: pessoas que possuam assinatura individual pós-pago, contrato tipo DTH (Direct To Home) e HDTV (High Definition Television) - sistemas de TV paga, no qual o assinante tem instalado em casa uma antena parabólica e um receptor/decodificador recebendo sinais dos canais por satélite, e do tipo LTE serviço de internet transmitido por um modem (CPE) contratados antes ou ao longo do período da Promoção ("assinantes") e que pagam mensalmente a fatura referente ao serviço.

VI. Não podem participar: pessoas que não são clientes da Promotora, assinantes das modalidades SKY PÓS-PAGO que estiverem inadimplentes, usuários de todas as modalidades SKY PRÉ-PAGO, pessoas absolutamente ou relativamente incapazes, pessoas jurídicas; funcionários da Promotora; funcionários das agências de propaganda e promoção que mantêm contrato com a Promotora e/ou quaisquer outras empresas envolvidas na presente Promoção.

VII. O participante é responsável por manter os dados cadastrais de sua assinatura atualizados.

VIII. A participação na Promoção não é automática. O mero sinal ativo da televisão não garante e nem representa a participação do assinante na Promoção.

IX. Durante o período de participação da Promoção, o interessado em participar poderá se inscrever por um dos seguintes canais:

- a) APLICATIVO: O assinante interessado que tiver o aplicativo “MINHA SKY” em seu smartphone (celular), também poderá participar da promoção, basta clicar no anúncio da promoção, o qual será direcionado ao hotsite;
- b) HOTSITE: Basta o assinante interessado acessar o site www.skysorteemdia.com.br e clicar no anúncio da promoção, ou através de busca da promoção no site www.sky.com.br/promocoes;
- c) SMS: O assinante interessado em participar também poderá se inscrever enviando um SMS gratuitamente para a Promotora conforme orientação dos meios de comunicação;
- d) E-MAIL: O assinante interessado em participar poderá se inscrever respondendo à pergunta do e-mail da promoção recebido, sendo assim, ele será direcionado à Landing Page de confirmação da inscrição na Promoção.

X. O período de inscrição na promoção será entre às 16h00 do dia 05/04/2019, e as 23h59 do dia 30/06/2019.

XI. O participante que tiver sua inscrição confirmada na promoção receberá a mensagem: “Inscrição concluída com sucesso!”.

XII. A promotora não se responsabiliza, em hipótese nenhuma, pela funcionalidade dos serviços das operadoras de celular e/ou internet banda larga, e/ou servidores de e-mail para participação via e-mail, sendo que o tempo de envio e recebimento de mensagens e/ou alocação de mensagens em caixas de lixo eletrônico ou spam, bem como demais funcionalidades da operação são de responsabilidade das operadoras.

XIII. Ao efetuar a inscrição em um dos canais acima indicados, cada participante receberá 01 (um) número da sorte para concorrer aos prêmios mensais. Caso a inscrição seja realizada no primeiro mês de vigência da promoção ou no terceiro mês, ou seja, terceiro sorteio, o participante também será elegível para concorrer ao prêmio final, desde que o mesmo esteja adimplente durante o período inteiro da Promoção.

XIV. Se o participante efetuar o pagamento das faturas durante o mês do vencimento o mesmo será contemplado com 1 (um) número da sorte para a apuração daquele mês, e, ainda, se o participante pagar em dia (antes ou nadata do seu vencimento da fatura), ganhará mais 3 (três) números da sorte (chance extra). Sendo assim, os participantes poderão acumular, no máximo, 4 (quatro) números da sorte para cada sorteio mensal.

XV. Para participar do sorteio final e concorrer ao certificado de barra de ouro equivalente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), os participantes devem, obrigatoriamente, estar adimplentes durante todo o período da promoção, de modo que cada participante receberá 01 (um) número da sorte para participar exclusivamente do sorteio final, sendo que, caso o participante tenha pago as três faturas mensais correspondentes ao período da promoção em dia (antes ou na data do seu vencimento da fatura), ganhará mais 3 (três) números da sorte (chance extra). Sendo assim, os participantes poderão acumular, no máximo, 4 (quatro) números da sorte para o sorteio final.

XVI. A Promotora enviará ao e-mail do participante cadastrado na Promoção os seus respectivos números da sorte, os quais serão encaminhados mensalmente 5 (cinco) dias de antecedência de cada sorteio.

XVII. Os participantes poderão ser contemplados no máximo 1 (uma) vez a cada sorteio, ou seja, o mesmo participante adimplente não poderá ser sorteado mais de uma vez na mesma apuração, porém poderá ser sorteado mais de uma vez durante a promoção.

XVIII. Independentemente da quantidade de assinaturas, o cadastro elegível à Promoção será de uma única assinatura por CPF participante. Neste caso, a Promotora irá considerar para efeitos desta Promoção a assinatura mais antiga do participante.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

50

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 18/05/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/04/2019 00:01 a 30/04/2019 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/05/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. das Nações Unidas NÚMERO: 12901 COMPLEMENTO: Torre Norte BAIRRO:

Brooklin Paulista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04578-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	---------------	-------------	-------

50	cartão pré-pago, sem função saque, bandeira Mastercard, com validade	500,00	25.000,00	0	12	1
----	---	--------	-----------	---	----	---

de 18 (dezoito) meses

DATA: 19/06/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2019 00:01 a 31/05/2019 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/06/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. das Nações Unidas NÚMERO: 12901 COMPLEMENTO: Torre Norte, 15º andar
BAIRRO: Brooklin Paulista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04578-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	---------------	-------------	-------

50	cartão pré-pago, sem função saque, bandeira Mastercard, com validade	500,00	25.000,00	13	25	1
----	---	--------	-----------	----	----	---

de 18 (dezoito) meses

DATA: 17/07/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2019 00:01 a
30/06/2019 23:59 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL:
13/07/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. das Nações Unidas NÚMERO: 12901 COMPLEMENTO:
Torre Norte BAIRRO:

Brooklin Paulista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04578-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede
da Promotora PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Orden
50	cartão pré-pago, sem função saque, bandeira Mastercard, com validade de 18 (dezoito) meses DATA: 24/07/2019 15:00	500,00	25.000,00	26	38	1

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/04/2019 00:01 a
30/06/2019 23:59 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL:
20/07/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. das Nações Unidas NÚMERO: 12901 COMPLEMENTO:
Torre Norte BAIRRO:

Brooklin Paulista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04578-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede
da Promotora PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Orden
1	certificado de barra de ouro	30.000,00	30.000,00	39		
49		1				

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
151	105.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 12/12.345 = 12(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer nadata prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo,

por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

I. O assinante na modalidade SKY PÓS-PAGO deverá estar adimplente até 01 (um) dia antes de cada apuração, tendo realizado o pagamento de suas faturas mensais. Caso contrário, o participante será desclassificado, de modo que o próximo participante que possua todos os requisitos cumpridos dessa Promoção será selecionado, de acordo com os critérios de elegibilidade e regras previstas neste Regulamento.

II. São condições que invalidam a participação dos Participantes: falsificação, adulteração, omissão de informações ou fornecimento de informações parciais, falsas ou improcedentes, impossibilidade de identificação do contemplado.

III. O Participante será excluído, imediatamente, da Promoção, em caso qualquer tentativa de manipular ou burlar os procedimentos de participação da Promoção, fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios mecânicos, robóticos fraudulentos ou escusos para a obtenção de benefício/vantagem, ainda que nem todas as suas participações tenham valido ou se consumado nestas condições.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A lista com o nome dos ganhadores será divulgada no prazo de 15 (quinze) dias úteis após cada apuração no hotsite da promoção (www.sky.com.br/promocoas ou www.skysorteemdia.com.br), bem como a promotora irá entrar em contato com os vencedores por telefone e e-mail cadastrado.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

I. Os prêmios serão enviados via Correios para o endereço do respectivo ganhador.

II. Serão feitas 03 (três) tentativas de entrega do prêmio, no endereço indicado pelo participante no momento do cadastro. Após as 03 (três) tentativas, no caso de não haver pessoa para receber o prêmio ou de o endereço cadastrado estar incorreto, o participante deverá entrar em contato com a promotora através do hotsite para coordenar a entrega do prêmio no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, período após o qual o mesmo perderá o direito ao prêmio.

III. Na eventualidade do falecimento do ganhador, o prêmio será entregue ao seu inventariante, devendo o último comprovar tal condição.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

I. Coleta de Informações e Proteção de Dados: OS PARTICIPANTES AUTORIZAM A UTILIZAÇÃO DE SEUS ENDEREÇOS FÍSICOS, ELETRÔNICOS, TELEFONES E DEMAIS DADOS INFORMADOS COM O PROPÓSITO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO, REFORÇO DE MÍDIA PUBLICITÁRIA E DIVULGAÇÃO DA PRÓPRIA PROMOÇÃO, NOS LIMITES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SEM NENHUM ÔNUS PARA A PROMOTORA E DEMAIS EMPRESAS DO GRUPO DAPROMOTORA, SENDO QUE, NO ENTANTO, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 11 DA PORTARIA MF Nº41/2008, A PROMOTORA É EXPRESSAMENTE VEDADA DE COMERCIALIZAR OU CEDER, AINDA QUE A TÍTULO GRATUITO, OS DADOS COLETADOS NESSA PROMOÇÃO.

I.

II. Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas.

III. Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia: A promoção poderá ser divulgada através de anúncios nos meios digitais e off-line, além das redes sociais, site e aplicativo da promotora, além do próprio hotsite da promoção.

IV. Todas as dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, através do e-mail faleconosco@skysorteemdia.com.br, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à

SECAP/SEFEL e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser

convertidos em dinheiro; É

vedada a apuração por meio

eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 04.001693/2019